



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 19, de 29 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 106.881,14

Total dos Créditos

R\$ 106.881,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 106.881,14

Excesso de arrecadação

R\$ 106.881,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Março de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.500,00	0,00	148.745,85	109.170,51	257.916,36	228.416,36	223.994,50	4.421,86